



Anexo único - Demonstrativo Contábil do 2º quadrimestre de 2020			
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 1º Quadrimestre de 2020			58.161,19
Repasso SEFAZ - ARR	1.915.152,60		
1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		328.500,00	
7993 Apoio a Projeto Cultural		62.200,00	
2314 Apoio a Instituição Cultural		652.183,61	
2020 Comunicação Legal (Publicações EGBA)		3.723,30	
2828 Manutenção do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiado).		924.042,12	
Saldo 2º Quadrimestre			2.664,76

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO

DONATÁRIO: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. DOADOR: Herdeiros do artista Glauber Rocha, representados pela Empresa Copyrights Consultoria LTDA.OBJETO: doação de bens artísticos do cineasta Glauber Rocha. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Sílvia Regina DainGandelman

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**FUNCEB / PORTARIA Nº 056/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar errata do Edital Prêmio de Exibição Audiovisual 2020 - Premiação Aldir Blanc publicado no DOE de 01 de outubro de 2020.

Onde se lê:

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 01 de setembro, à 00h, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 20 de outubro de 2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário on-line - ANEXO II, disponível no site da SECULT (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>).

Leia-se:

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 01 de outubro, à 00h, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 20 de outubro de 2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário on-line - ANEXO II, disponível no site da SECULT (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>).

Onde se lê:

5.4. O proponente entregará a obra audiovisual selecionada em formato FULLHD, aspecto 16X9, resolução 1080x1920, trilha sonora estéreo da versão nacional para a FUNCEB, em 01 (um) HD móvel ou disponibilizar link em drive virtual informando a respectiva senha, permitindo o download da obra completa e trailer, via email <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br>, em até 20 (vinte) dias após o pagamento do prêmio, juntamente com Relatório Simplificado de Atividades - ANEXO VII, no qual serão preenchidas as informações no que couber a obras audiovisuais.

Leia-se:

5.4. O proponente entregará a obra audiovisual selecionada em formato FULLHD, aspecto 16X9, resolução 1080x1920, trilha sonora estéreo da versão nacional para a FUNCEB, em 01 (um) HD móvel ou disponibilizar link em drive virtual informando a respectiva senha, permitindo o download da obra completa e trailer, via e-mail: <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br>, em até 20 (vinte) dias após o pagamento do prêmio, juntamente com Relatório Simplificado de Atividades - ANEXO VII, no qual serão preenchidas as informações no que couber a obras audiovisuais.

Onde se lê:**7. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO**

7.1. Para a HABILITAÇÃO, os selecionados e os suplentes deverão enviar para a FUNCEB via e-mail, a saber: <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br> em, no máximo, 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado de SELEÇÃO no Diário Oficial do Estado da Bahia, os documentos listados no ANEXO V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO deste Edital.

Leia-se:**7. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO**

7.1. Para a HABILITAÇÃO, os selecionados e os suplentes deverão enviar para a FUNCEB via e-mail, a saber: <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br> em, no máximo, 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado de SELEÇÃO no Diário Oficial do Estado da Bahia, os documentos listados no ANEXO V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO deste Edital

Onde se lê:

10.3. Havendo necessidade de alteração do cronograma de entrega da obra audiovisual, após

a divulgação do resultado da habilitação, o proponente deve encaminhar via E-MAIL, a saber <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br>, à FUNCEB, em até 05 (cinco) dias prévios à execução do seu objeto, solicitação escrita e devidamente justificada, ficando a critério da FUNCEB acatar ou não a solicitação.

Leia-se:

10.3. Havendo necessidade de alteração do cronograma de entrega da obra audiovisual, após a divulgação do resultado da habilitação, o proponente deve encaminhar via E-MAIL, a saber: <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br>, à FUNCEB, em até 05 (cinco) dias prévios à execução do seu objeto, solicitação escrita e devidamente justificada, ficando a critério da FUNCEB acatar ou não a solicitação.

Onde se lê:

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO

(o recurso deve ser encaminhado via e-mail: <mailto:recurso.lab@funceb.ba.gov.br>)

Leia-se:

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO

(o recurso deve ser encaminhado via e-mail: <mailto:recurso.lab@funceb.ba.gov.br>)

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00232330 de 01 de Outubro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MENESES, matrícula nº 19328295, para, em razão de Férias no período de 26 de Outubro de 2020 a 24 de Novembro de 2020, substituir MARIA ZULEIDE SOUZA COELHO, matrícula nº 92018487, no cargo Coordenador II, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00232324 de 01 de Outubro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar ADRIEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 92017781, para, em razão de Férias no período de 12 de Outubro de 2020 a 10 de Novembro de 2020, substituir ALCIONE DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80642153, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ACESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 023/2020:**

Designar os servidores Renato Nunes Sampaio, Matrícula nº. 92.006.786, Derival Pontes Ribeiro dos Santos, Matrícula nº. 64.000.031, Jorge Conceição Santos, Matrícula nº 15.122.004, para, sob a presidência do primeiro, ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, dos serviços de manutenção predial, responsável pela fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato nº 006/2020 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa Braspe Recursos Humanos Eireli.

Resumo: Convênio nº 022/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Nova Viçosa. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Nova Viçosa/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Manoel Costa Almeida pela Prefeitura de Nova Viçosa.

Resumo: Convênio nº 023/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Catu. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Catu/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Geramilson Dantas Requião pela Prefeitura de Catu.

Resumo: Convênio nº 025/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Prado. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Prado/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Mayra Pires Brito pela Prefeitura de Prado.

Resumo: Convênio nº 027/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Capela do Alto Alegre. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Capela do Alto Alegre/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Claudinei Xavier Novato pela Prefeitura de Capela do Alto Alegre.

AVISO DE CANCELAMENTO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da